

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00107

Publicação Diária - Data: 27/06/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA N° JFES-PDF-2024/00146 de 25 de junho de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO os termos da JFES-POR-2022/00075, de 21 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o memorando nº JFES-MEM-2024/01709, de 20 de junho de 2024.

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala de Sobreaviso dos Agentes da Polícia Judicial do **mês de JULHO de 2024**, conforme planilha abaixo:

Dia 6 de 10h ás 18hs	RENATO PUZIOL (27) 99202-8013
Dia 7 de 10h ás 18hs	RENATO PUZIOL (27) 99202-8013
Dia 13 de 10h ás 18hs	CLÓVIS DE LEMOS (27) 992543843
Dia 14 de 10h ás 18hs	CLÓVIS DE LEMOS (27) 992543843
Dia 20 de 10h ás 18hs	EDNO BORGO (27) 99900-6909
Dia 21 de 10h ás 18hs	EDNO BORGO (27) 99900-6909
Dia 27 de 10h ás 18hs	PAULO MORAES (27) 99234-3658
Dia 28 de 10h ás 18hs	PAULO MORAES (27) 99234-3658

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS - 27/06/2024 às 17:03:32.
Documento N°: 4148742-3303 - consulta à autenticidade em <https://sigajfr.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4148742-3303>

SIGA



JFESBIE202400107A

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00269 de 27 de junho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- MELISSA ZORZANELLI COSTA, Técnico Judiciário, matrícula 10518, lotada na SADMIS, de **26 a 28/06/2024** (3 dias);
- SUELÍ MARIA DA SILVEIRA, Técnico Judiciário, matrícula 15082, lotada na SEARD, de **26 a 27/06/2024** (2 dias);
- LÍCIA LOPES DE BRITO, Analista Judiciário, matrícula 10637, lotada na CEALP, de 25/06 a 04/07/2024 (10 dias);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2024/00107 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet</p>
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>

